



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Associação de Cantares de Alfândega da Fé – pedido de apoio financeiro – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Cantares de Alfândega da Fé, no montante de €2.000,00 (dois mil euros), à semelhança dos anos anteriores, para ajudar no pagamento ao mestre, conforme referido no ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5092 (cinco mil e noventa e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)</i>
2. Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa – Semana Intensiva e Imersiva – pedido de apoio financeiro – para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 24-06-2025, que autorizou a atribuição de um donativo à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, no montante de €5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa euros), no âmbito da semana intensiva e imersiva que decorreu no nosso Município de 9 a 13 de junho de 2025, desenvolvida por alunos e professores do Instituto Politécnico de Bragança para a realização do trabalho prático de construção da carta Municipal para a Inovação, de acordo com o mencionado na informação da Divisão Económica, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3830 (três mil oitocentos e trinta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)</i>
3. Despacho que determina o Alargamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Bebidas, que se designam por Cafés, Snack-Bares, Pastelarias, Casas de Chá, Cervejarias e Similares para o ano de 2026 – para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ao abrigo do art. 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15 de janeiro de 2026, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registadas na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 281 (duzentos e oitenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)</i>
4. Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes da Universidade Aberta – Polo Cultura e Ciência e de Alfândega da Fé: publicitação de início de procedimento – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 437 (quatrocentos e trinta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o seguinte:</i> <i>1. Dar início ao procedimento para a elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes da Universidade Aberta – Polo Cultura e Ciência e de Alfândega da Fé;</i> <i>2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes da Universidade Aberta – Polo Cultura e Ciência e de Alfândega da Fé se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis;</i> <i>3. Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação do edital, anexo à informação técnica identificada, nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;</i> <i>Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art. 55.º CPA.</i>
5. Proposta de Regulamento Prémio Mestre José Rodrigues - Vertente Académica: publicitação de início de procedimento – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 434 (quatrocentos e trinta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o seguinte:</i> <i>1. Dar início ao procedimento para a elaboração do Regulamento Prémio Mestre José Rodrigues – Vertente Académica;</i> <i>2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento Prémio Mestre José Rodrigues – Vertente Académica se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis;</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	3. <i>Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação do edital, anexo à informação técnica identificada, nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;</i> <i>Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art. 55.º CPA</i>
6. Modificações aos Documentos previsionais de 2026 - 1ª Alteração - 1ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2026 - para CONHECIMENTO ;	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 190 (cento e noventa) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)
7. Setor de Licenciamento - processo E.11/24 - CU.299/25 - Vistoria Favorável sobre medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021 (SCIE de edifício da 1.ª categoria e risco): "Armazém Agrícola", sito em "Fojo", Vila Nova, freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 5592/25 - para RATIFICAÇÃO do Despacho de Urgência do Sr. Presidente da Câmara de 22/12/2025 (competência própria da Câmara Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do Despacho n.º 8591/2022);	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 22-12-2025, que validou o Relatório da Vistoria favorável, nos termos e de acordo com o descrito na Informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de OBP, de Urbanismo, da Medidata sob o nº 299/25,5 (duzentos e noventa e nove barra vinte e cinco vírgula cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)
8. Setor de Licenciamento - processo ODP.1/26 - NIPG 388/26) Deferimento do pedido de Licença de Utilização Privativa do Domínio Público, com os condicionalismos indicados, para instalação e operação do ponto de carregamento de veículos elétricos (e os 2 lugares de estacionamento respetivos), sito junto à Casa da Cultura, na Rua do Jardim Municipal, em Alfândega da Fé; e decisão quanto à isenção das respetivas taxas - para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal, no uso da competência própria prevista no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 93/2025 e no uso da competência subdelegada no Vereador do pelouro do Urbanismo prevista no artigo 7.º do RTTMAF;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, o seguinte: 1. <i>deferir o pedido de Licença de Utilização Privativa do Domínio Público, apresentado pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com os condicionalismos indicados na Informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação da Medidata sob o nº 486 (quatrocentos e oitenta e seis), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis);</i> <i>isentar a cobrança das taxas urbanísticas respetivas, que constam na informação supra identificada e conceder o prazo de três meses à empresa referida para fazer as obras de adaptação do ponto de carregamento em causa.</i>
9. Setor de Licenciamento - processo E.21/25 - LOD.253/25 - Licenciamento / Legalização da obra de demolição de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar", sita em "Rua da Cabreira", Cabreira, união de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido conforme NIPG 4810/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador da DUT de 16/01/2026, no uso da competência subdelegada prevista no nº 1 do artigo 5º e na alínea a) do nº 1 do artigo 23º do RJUE;	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
10. Setor de Licenciamento - processo E.25/25 - TAXA.323/25 - Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas ao licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar", sita em "Lote E-1 – na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro", Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 6118/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 08/01/2026, no uso da competência subdelegada	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
prevista no nº 2 do artigo 47º e artigo 48º do RUEMAF);	
11. Setor de Licenciamento - processo E.12/24 - TAXA.313/25 - Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas ao licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar", sita em "Vales", Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5877/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 08/01/2026, no uso da competência subdelegada prevista no nº 2 do artigo 47º e artigo 48º do RUEMAF);	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
12. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 567P (172/2026), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para RATIFICAÇÃO	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-01-2026, que autorizou a atribuição ao requerente identificado com o Processo nº 567P (172/2026) um apoio económico no montante de €600,00 (seiscentos euros), para ajudar este agregado familiar a pagar as dívidas das rendas em atraso, de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 242 (duzentos e quarenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.</i>

sandrac